

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.448 • sexta-feira, 08 de Julho de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Décimo terceiro termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel Nº 025/2015 - Processo nº 26.899/2015.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizabeth Assad Fontenelle.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/07/2022, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$3.636,93 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), tudo com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 577/578 dos autos nº 26.899/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e o novo diploma das licitações e contratos, a lei nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 08 de julho de 2022.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizabeth Assad Fontenelle.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação do CREDENCIAMENTO nº 01/2022, processo nº 4.462/2022, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISF, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, a licitante a seguir descrita foi declarada.

HABILITADA:

OS ENGENHOSOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.184.556/0001-86.

Corumbá/MS, 08 de julho de 2022.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº

2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2022 - Processo nº 10113/2022.

Objeto: Registro de preços Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis hortifrutí (alface, agrião, rúcula, abóbora, couve, coentro, salsinha, cebolinha, tomate, mandioca, e etc) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.

Recebimento das Propostas: do dia 14/07/2022 às 08:00h ao dia 26/07/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 26 de julho de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 08 de julho de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2022, Processo nº 27.349/2021, tendo por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de coordenação e arbitragem para atender os eventos a serem realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 08 de julho de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

APREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 37/2022, processo nº 8.336/2021, tendo como objeto registro de preço para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal. Empresas vencedoras: ANA PAULA LOPES EIRELI - CNPJ: 37.489.492/0001-30, Valor total do item 1, 2, 3, 4 e 5: R\$ 1.532.394,00

Data da assinatura 08/07/2022.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Corumbá, 08 de julho de 2022.
ASS. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 127/2021 - Processo nº 21.202/2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de coldres para revólveres calibre .38 perna e coxa e pistolas PT100 calibre .40 perna e coxa, jet loader para revólver calibre .38 com capacidade de 7 munições, porta jet loader duplo para 7 munições e porta carregador duplo para pistola PT100 calibre .40, tendo por vencedora a empresa: O. FILIZZOLA & CIA LTDA (61182424000109) com os lotes: 1, 2, 5, 6 e 7 no valor total de R\$40.322,23 (quarenta mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).
Itens fracassados: 3 e 4.
Corumbá-MS, 08 de julho de 2022.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 54/2022 - Processo nº 13.098/2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa especializada em módulos rastreadores e periféricos para controle, através de sistema de telemetria geoposicionamento e gerenciamento de veículos (ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhonete, trator, lancha escolar) com uso de comunicação GPS/GPSR, incluindo o fornecimento de equipamento em regime de comodato, com o serviço de aplicação dos seguintes recursos e licença: software de acesso via web com visualização online de posições geográficas, módulos GPS integrado, tendo por vencedora a empresa: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA (01992757000171) com o lote: 1 no valor total de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
Corumbá-MS, 08 de julho de 2022.
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2022 - SEFIN - Processo nº 23.704/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Ahgora Sistemas S.A.

Objeto: Alterar o item "2.6" do contrato, com base no inciso II. Do § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93 e nas razões apresentadas no despacho retro, fazendo constar a estipulação do novo prazo para a entrega e instalação, pertinente à execução do objeto contratual, até 15/07/2022.

Cláusula Segunda: Além disso, o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 35 (trinta e cinco) dias, até 15/07/2023, com o fim de adequá-lo ao período de execução de seu objetivo, perfazendo ao final o período total de 12 (doze) meses, sem qualquer reflexo financeiro.

Data de Assinatura: 27/06/2022.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Lázaro Malta dos Santos - Ahgora Sistemas S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 138/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRE RICARDO DA CUNHA SOARES**, matrícula 4765, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 730(setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/07/2022 e término em 29/06/2024, conforme processo nº 19111/2022 de 30/06/2022.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ESCOLA DE GOVERNO

Edital nº 03/18/2020
Processo nº 14586/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal:

Art.37 - inciso IX da CF/art.2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art.2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, **Convocação dos Candidatos seguindo rigorosamente a ordem de classificação, dos Profissionais selecionados, conforme Termos e Condições neste Edital.**

- CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Ficam convocados, para entrega de Documentos, os CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, que deverão comparecer na sede da Prefeitura, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, no dia 11 de julho de 2022:

CARGO/FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL - MASCULINO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO/HORA
01	ANDRÉ WALLYNGTON ALVES AGUERO	Cadastro Reserva - 08h

CARGO/FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL - FEMININO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO/HORA
01	GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA	Cadastro reserva - 08h15m
02	BEATRIZ AGUERO RIVAS	Cadastro Reserva - 08h30m
03	ELESANDRA DE MORAES	Cadastro Reserva - 08h45m

CARGO/FUNÇÃO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PSICÓLOGO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO/VAGA IMEDIATA
01	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	Cadastro Reserva - 09h

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/HORA
ARIANE TOMIE BALANCIERE	Cadastro Reserva - 09h15m
LUIZ MÁRIO DE CAMPOS SÁ	Cadastro Reserva - 09h30m

Corumbá, 08 de julho de 2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO - ORIGINAIS E CÓPIAS

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- registro Geral de Identificação ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (ATUALIZADO)
- título de eleitor;
- comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- uma foto 3x4;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de escolaridade exigida para o cargo;



- k) certificado militar, quando couber;
 - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
 - m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.
 - p) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- O candidato que não comparecer para a entrega da documentação, quando convocado no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.**

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 05/45/2021
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, nomes de candidatos convocados para entrega de documentos e que desistiram e nome de candidato convocado para a entrega de documentos e não compareceu portanto esses candidatos foram desclassificados, tornando imperioso novo chamamento de candidatos (a) do processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que irão atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para comparecerem na Secretaria Municipal na Rua Dom Aquino- n.º 882 - Centro, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). Os (a) candidatos (a) deverão comparecer, impreterivelmente na data e horário definido, mediante termos e condições constantes neste Edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR E SERVIÇOS BÁSICOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
APARECIDA PEREIRA FERNANDES	6.º - Desclassificado - Desistente
DIONE VALERIA JOEIS	7.º - Desclassificado - Desistente
CINARA INACIO DANTAS SOUZA	10.º Desclassificado - Desistente
RAMONA SOUZA E CARVALHO	11.º Desclassificado - Desistente

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL - ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
SANDER KAIO BRANDÃO DE SOUZA	32.º - Desclassificado - Não compareceu

GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO - Data e horário para entrega de documentos
HELEN LAIS DA SILVA ELIAS RODRIGUES	22.º - 13/07/2022 às 08h

GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGA

NOME	CLASSIFICAÇÃO - Data e horário para entrega de documentos
SANDRA REGINA ROCHA LIMA	8.º - 13/07/2022 - 08h30m

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO - Data e horário para entrega de documentos
WALTERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	12.º - 14/07/2022 - 08h
LUIS MARIO DE LARA	13.º - 14/07/2022 - 08h30m
WILMA SOARES TACEO	14.º - 14/07/2022 - 09h
ANDREIA LETICIA DE ALMEIDA	15.º - 14/07/2022 - 09h30m

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II - TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL - ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GREICILENE SANTANA DE AZEVEDO	33.º - 14/07/2022 - 10h

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; **(ATUALIZADO)**
 - d) Título de eleitor;
 - e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - f) Cadastramento no PIS/PASEP **(ATUALIZADO)**;
 - g) Uma foto 3x4;
 - h) Comprovante de residência;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento;
 - j) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos cadastros de pessoa física - CPF
 - k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - l) Certificado militar, quando couber;
 - m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
 - n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - o) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **não comparecer**, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 08 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Termo de Fomento nº 07/2022 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós - Processo nº 7498/2022.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BLOCO CARNAVALESCO OLIVEIRA SOMOS NÓS**, referente ao Projeto "Sorriso de criança", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 120.006,90 (cento e vinte mil e seis reais e noventa centavos)**.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 07/07/2022

Assina: Luiz Antônio da Silva - Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a Sra. Claudete Solis Estevo de souza - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BLOCO CARNAVALESCO OLIVEIRA SOMOS NÓS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 085, de 08 de Julho de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 039/2022/SMS, oriundo do Processo Administrativo n.º 5699/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E COMPLEMENTOS, NO EDIFÍCIO DA FUTURA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SIMONE FLORES, RUA JOSÉ B. MACIEL, ESQUINA COM A RUA LUÍS FEITOSA RODRIGUES - BAIRRO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS).

Art. 2º. Fica designado o engenheiro civil **NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO - CREA N.º 8568/D-MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado a servidora **ELIZABETE AMARILHA SANTANA - MATRÍCULA N.º 9307**, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 039/2022/SMS.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de Julho de 2022.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - PROCESSO Nº 17.051/2021 - RESOLUÇÃO Nº 161, DE 07 DE JULHO DE 2022. Informo que a partir de 10/06/2022, fica designado como gestora do contrato administrativo 040/2022 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL** Matrícula: 6627, e designado para fiscal do contrato administrativo 040/2022 o servidor **ISAAC AGUERO DE CARVALHO**, Matrícula: 5796

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Colaboração n.º 005/2022 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ - Processo nº 8.963/2022.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2022 - Serviço de Proteção Social Básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente, para execução do projeto "CO-Criando Relações" conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Data da assinatura: 06 de julho de 2022.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LUIZA MARIA CORRÊA MARTINS - CRIPAM/CAIJ.

Termo de Colaboração n.º 006/2022 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/MARISA PAGGE - Processo nº 8.962/2022.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das

Ações Socioassistenciais - FEAS 2022 - Serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade, serviço de acolhimento institucional para criança de 00 a 06 anos incompletos, para execução do projeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Data da assinatura: 06 de julho de 2022.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LUIZA MARIA CORRÊA MARTINS - CRIPAM/MARISA PAGGE.

RESOLUÇÃO N.º 045 de 06 de julho de 2022.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 005/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Centro de Apoio Infante Juvenil - CAIJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 005/2022/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 005/2022/SMASC, Processo Administrativo n. 8.963/2022, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2022.**

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá, MS, 06 de julho de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard: _____

RESOLUÇÃO N.º 046 de 06 de julho de 2022.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 006/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Casa de Acolhimento Institucional Marisa Pagge.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 006/2022/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 006/2022/SMASC, Processo Administrativo n. 8.962/2022, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2022.**

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Corumbá, MS, 06 de julho de 2022.



Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DELIBERAÇÃO 038/CMDCA/2022 - 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação e publicação dos projetos apresentados pelas Entidades Cadastradas no CMDCA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que requerem valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Comissão Temporária para Análise Seleção de Projetos de Entidades Cadastradas no CMDCA que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Deliberação 011/CMDCA/2022, de 22 de fevereiro de 2022, e o Parecer nº 10 elaborado em Reunião da Comissão.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar e publicizar os Projetos apresentados pelas Entidades Cadastradas no CMDCA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que requerem valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Centro de Apoio Infantil - CRIPAM. Projeto: Ateliê do Rapport - R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais);

Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto: Cultura: Cultura, Educação e Transformação: R\$ 402.825,00 (quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais);

MSMT - Cidade Dom Bosco - Projeto: Visando o Futuro - R\$ 239.671,76 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos);

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Projeto: Energia limpa, Colaborando com a Natureza e Viabilizando Habitação e Reabilitação - R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" - Projeto: Melhorando o Ambiente R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).

Instituto Novo Olhar - Projeto: Reestruturação - R\$ 322.999,83 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos);

Instituto Rural Santa Monica - Escola das Águas - Pantanal do Paiaguás - Projeto: Vida Saudável nas Águas do Pantanal - R\$ 261.887,72 (duzentos e sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos);

2ª Igreja Batista - Projeto: "Guerreiros do Amor Movimentando Vidas" - R\$ 113.891,48 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos);

ACEBOS/Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somo Nós - "Escolinha de Artes Marciais" - Projeto Ciclo de Palestras e Oficinas: Convivência e Habilidade para a Vida" - R\$ 264.210,36 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro:

Lilía Maria Gouveia Bezerra:

Jane Contu:

Romy Vasconcelos Canto Rupp:

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 /2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: FERNANDO LOPES DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de orientação e acompanhamento no cadastro, análise, importação do XML e

envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao "SICAP" sistema informatizado de controle de atos de pessoal do TCE/MS, orientação e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o e-social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.2000.0105-3.3.90.39.00.00 - Ficha 18 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: FERNANDO LOPES DA SILVA.

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 29 de junho de 2022.

Advertisement for the official newspaper of Corumbá, Diário Oficial de Corumbá. It features a large graphic with the text 'Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ' and a computer monitor displaying the newspaper's front page. A hand icon points to the website 'do.corumba.ms.gov.br'.